



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.406/2008

“Cria a Escola de Educação Infantil denominada Escola Municipal Izoldina de Castro Maia”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica criada a Escola de Educação Infantil denominada “Escola Municipal Izoldina de Castro Maia”, situada à Rua Antônio Aires Fávero, Centro, Alto Araguaia - MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 14 de outubro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal